



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## **TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 249/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Master Planejamento e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.895.238/0001-50, com sede na Rua Projetada 01 n.º 941, CEP 85892-000 Bairro Jardim Ipê, na Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, neste ato representada por Andressa Emanuely Andres, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 18 de agosto de 2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 249/2022, de 18 de agosto de 2022.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre julho de 2023 a julho de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%.

**Parágrafo primeiro:** O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Contrato Original n.º 249/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual de R\$ 34.825,63 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme disposições dos quadros a seguir:

### **LOTE 01 – Dedetização e desratização**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição dos Serviços	R\$ Unit	R\$ Total
1	24.031,67	m <sup>2</sup>	Dedetização e desratização em diversos estabelecimentos públicos da sede e interior do Município de Mercedes.	0,59	14.178,69
					<b>14.178,69</b>

**Valor total máximo do Lote 01: R\$ 14.178,68 (catorze mil cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**

### **LOTE 02 – Limpeza e desinfecção de caixas d'água**

Item	Qtd	Unid	Descrição dos Serviços	R\$ Unit	R\$ Total
1	12	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 250 lts	111,95	1.343,40
2	1	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 300 lts	127,28	127,28
3	45	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 500 lts	146,17	6.577,65
4	20	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 1000 lts	178,61	3.572,20
5	2	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 2000 lts	223,90	447,80
6	5	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 3000 lts	235,29	1.176,45
7	5	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 5000 lts	248,49	1.242,45
8	3	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 10000 lts	474,13	1.422,39
9	4	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água capacidade de 20000 lts	755,87	3.023,48
10	1	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de concreto; com as medidas de 6,75m x 2,75m x 1m	877,09	877,09
11	1	unid	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de concreto; com as medidas de 2m x 2m x 1,70m	836,75	836,75
					<b>20.646,94</b>

**Valor total máximo do Lote 02: R\$ 20.646,94 (vinte mil seiscientos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 100.018,70 (cem mil dezoito reais e setenta centavos).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 16 de agosto de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Master Planejamento e Serviços Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Jacson Marcos Lucian**